

Boletim Econômico

ABRIL/2013 - Nº 265 - ANO 25



ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	JAN.	379,198	0,81	0,81	5,88	466,979	0,30	0,30	4,29	474,429	0,25	0,25	4,53
	FEV.	380,122	0,24	1,06	5,62	467,308	0,07	0,37	3,38	474,138	-0,06	0,19	3,43
	MAR.	382,398	0,60	1,66	5,50	469,910	0,56	0,93	3,32	476,166	0,43	0,62	3,23
	ABR.	384,368	0,52	2,19	5,05	474,683	1,02	1,95	3,86	480,229	0,85	1,47	3,65
	MAIO	386,355	0,52	2,72	5,06	479,019	0,91	2,89	4,80	485,140	1,02	2,51	4,26
	JUN.	386,784	0,11	2,83	5,37	482,311	0,69	3,59	5,66	488,342	0,66	3,19	5,14
	JUL.	387,643	0,22	3,06	5,65	489,621	1,52	5,16	7,31	494,891	1,34	4,57	6,67
	AGO.	389,359	0,44	3,51	5,69	495,949	1,29	6,52	8,04	501,957	1,43	6,07	7,72
	SET.	391,464	0,54	4,07	5,73	500,314	0,88	7,46	8,17	506,804	0,97	7,09	8,07
	OUT.	393,350	0,48	4,58	5,97	498,739	-0,31	7,12	7,41	506,926	0,02	7,12	7,52
	NOV.	395,137	0,45	5,05	5,89	499,989	0,25	7,39	7,22	506,795	-0,03	7,09	6,96
	DEZ.	397,731	0,66	5,74	5,74	503,283	0,66	8,10	8,10	510,252	0,68	7,82	7,82
2013	JAN.	401,742	1,01	1,01	5,95	504,830	0,31	0,31	8,11	511,977	0,34	0,34	7,91
	FEV.	403,079	0,33	1,34	6,04	505,832	0,20	0,51	8,24	513,467	0,29	0,63	8,29
	MAR.	405,968	0,72	2,07	6,16	507,375	0,31	0,81	7,97	514,526	0,21	0,84	8,06

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3ª QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	JAN.	378,9284	2,09	2,09	7,35	403,7260	2,60	2,60	7,67	3.516,11	0,51	0,51	5,63
	FEV.	381,0125	0,55	2,65	6,81	403,4030	-0,08	2,52	6,76	3.529,82	0,39	0,90	5,47
	MAR.	381,9269	0,24	2,90	6,35	404,6132	0,30	2,83	6,41	3.536,17	0,18	1,08	4,97
	ABR.	383,2637	0,35	3,26	5,87	405,9889	0,34	3,18	5,89	3.558,80(1)	0,64	1,73	4,88
	MAIO	384,5284	0,33	3,60	5,47	407,3287	0,33	3,52	5,62	3.578,37(1)	0,55	2,29	4,86
	JUN.	385,3360	0,21	3,82	5,67	407,7767	0,11	3,63	5,77	3.587,67	0,26	2,56	4,90
	JUL.	385,7984	0,12	3,94	5,72	408,4700	0,17	3,81	5,85	3.603,10	0,43	3,00	5,36
	AGO.	386,0298	0,06	4,00	5,55	408,5108	0,01	3,82	5,53	3.619,31	0,45	3,46	5,39
	SET.	387,5353	0,39	4,41	5,65	409,8180	0,32	4,15	5,52	3.642,12	0,63	4,11	5,58
	OUT.	389,8993	0,61	5,05	5,94	412,2360	0,59	4,76	5,83	3.667,97	0,71	4,85	5,99
	NOV.	391,1860	0,33	5,39	5,87	414,0086	0,43	5,21	5,83	3.687,78	0,54	5,42	5,95
	DEZ.	393,8460	0,68	6,11	6,11	416,0786	0,50	5,74	5,74	3.715,07	0,74	6,20	6,20
2013	JAN.	400,8171	1,77	1,77	5,78	425,9813	2,38	2,38	5,51	3.749,25	0,92	0,92	6,63
	FEV.	402,5406	0,43	2,21	5,65	425,1293	-0,20	2,18	5,39	3.768,75	0,52	1,44	6,77
	MAR.	404,1105	0,39	2,61	5,81	427,2550	0,50	2,69	5,60	3.791,36	0,60	2,05	7,22

Fonte: IPCA/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(1): O IBGE alterou o nº índice do INPC dos meses de abril/12 e maio/12. O nº índice do INPC do mês de abril/12 que anteriormente havia sido divulgado como 3.558,81 foi alterado para 3.558,80. Já o nº índice de maio/12 que anteriormente havia sido divulgado como 3.578,38 foi alterado para 3.578,37. As variações mensais não sofreram alterações.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	JAN.	3.422,79	0,56	0,56	6,22	354,4200	0,66	0,66	5,30	492,106	0,89	0,89	8,01
	FEV.	3.438,19	0,45	1,01	5,85	354,1854	-0,07	0,59	4,60	493,584	0,30	1,20	8,02
	MAR.	3.445,41	0,21	1,22	5,24	354,7050	0,15	0,74	4,39	496,079	0,51	1,71	8,10
	ABR.	3.467,46	0,64	1,87	5,10	356,3608	0,47	1,21	4,15	499,791	0,75	2,47	7,77
	MAIO	3.479,94	0,36	2,24	4,99	357,5977	0,35	1,56	4,19	509,184	1,88	4,39	6,66
	JUN.	3.482,72	0,08	2,32	4,92	358,4130	0,23	1,79	4,41	512,903	0,73	5,16	7,04
	JUL.	3.497,70	0,43	2,76	5,20	358,8944	0,13	1,93	4,23	516,318	0,67	5,86	7,27
	AGO.	3.512,04	0,41	3,18	5,24	359,8551	0,27	2,20	4,10	517,657	0,26	6,13	7,41
	SET.	3.532,06	0,57	3,77	5,28	361,8235	0,55	2,76	4,41	518,816	0,22	6,37	7,49
	OUT.	3.552,90	0,59	4,38	5,45	364,7253	0,80	3,59	4,85	519,907	0,21	6,59	7,47
	NOV.	3.574,22	0,60	5,01	5,53	367,1923	0,68	4,29	4,92	521,638	0,33	6,95	7,06
	DEZ.	3.602,46	0,79	5,84	5,84	370,0506	0,78	5,10	5,10	522,474	0,16	7,12	7,12
2013	JAN.	3.633,44	0,86	0,86	6,15	374,3002	1,15	1,15	5,61	525,850	0,65	0,65	6,86
	FEV.	3.655,24	0,60	1,47	6,31	375,1286	0,22	1,37	5,91	529,029	0,60	1,25	7,18
	MAR.	3.672,42	0,47	1,94	6,59	374,4732	-0,17	1,20	5,57	531,691	0,50	1,76	7,18

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	JAN.	145,346	3,93	3,93	7,89	134,414	0,59	0,59	4,92	155,094	7,28	7,28	11,19
	FEV.	145,721	0,26	4,20	8,02	135,162	0,56	1,15	5,20	155,094	0,00	7,28	11,19
	MAR.	146,212	0,34	4,55	8,16	135,572	0,30	1,46	5,07	155,704	0,39	7,70	11,63
	ABR.	146,522	0,21	4,77	8,15	136,204	0,47	1,93	5,05	155,704	0,00	7,70	11,63
	MAIO	146,833	0,21	4,99	8,09	136,296	0,07	2,00	4,53	156,126	0,27	7,99	11,93
	JUN.	147,080	0,17	5,17	8,05	136,797	0,37	2,37	4,45	156,126	0,00	7,99	11,93
	JUL.	147,419	0,23	5,41	8,07	137,044	0,18	2,56	4,17	156,589	0,30	8,31	12,26
	AGO.	147,733	0,21	5,64	7,97	137,685	0,47	3,04	3,99	156,589	0,00	8,31	12,26
	SET.	148,199	0,32	5,97	8,10	138,485	0,58	3,64	4,16	156,746	0,10	8,42	12,37
	OUT.	148,843	0,43	6,43	8,39	138,694	0,15	3,79	3,96	157,885	0,73	9,21	13,19
	NOV.	152,214	2,26	8,84	10,79	138,716	0,02	3,81	3,86	164,947	4,47	14,09	18,25
	DEZ.	152,394	0,12	8,97	8,97	139,038	0,23	4,05	4,05	165,025	0,05	14,15	14,15
2013	JAN.	154,773	1,56	1,56	6,49	139,655	0,44	0,44	3,90	169,393	2,65	2,65	9,22
	FEV.	155,172	0,26	1,82	6,49	140,406	0,54	0,98	3,88	169,393	0,00	2,65	9,22
	MAR.	155,594	0,27	2,10	6,42	141,270	0,61	1,61	4,20	169,393	0,00	2,65	8,79

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
JAN./2012	0,0864	0,09	0,5868	0,59	7,47	...	...	...	1,7391	-7,29	1,86	...
FEV.	0,0000	0,09	0,5000	1,09	7,41	...	...	...	1,7092	-1,72	1,83	-1,61
MAR.	0,1068	0,19	0,6073	1,70	7,39	...	...	...	1,8221	6,61	1,95	6,56
ABR.	0,0227	0,22	0,5228	2,24	7,38	...	...	...	1,8918	3,83	2,02	3,59
MAIO	0,0468	0,26	0,5470	2,79	7,26	...	...	...	2,0223	6,90	2,17	7,43
JUN.	0,0000	0,26	0,5000	3,31	7,14	0,4828	...	...	2,0213	-0,05	2,16	-0,46
JUL.	0,0144	0,28	0,5145	3,84	7,03	0,4973	...	...	2,0499	1,41	2,18	0,93
AGO.	0,0123	0,29	0,5124	4,37	6,82	0,4675	...	...	2,0372	-0,62	2,16	-0,92
SET.	0,0000	0,29	0,5000	4,89	6,71	0,4273	...	...	2,0306	-0,32	2,19	1,39
OUT.	0,0000	0,29	0,5000	5,42	6,64	0,4273	...	...	2,0313	0,03	2,17	-0,91
NOV.	0,0000	0,29	0,5000	5,95	6,58	0,4134	...	...	2,1074	3,75	2,26	4,15
DEZ.	0,0000	0,29	0,5000	6,48	6,48	0,4134	...	...	2,0435	-3,03	2,18	-3,54
JAN./2013	0,0000	0,00	0,5000	0,50	6,38	0,4134	0,41	...	1,9883	-2,70	2,14	-1,83
FEV.	0,0000	0,00	0,5000	1,00	6,38	0,4134	0,83	...	1,9754	-0,65	2,11	-1,40
MAR.	0,0000	0,00	0,5000	1,51	6,27	0,4134	1,25	...	2,0138	1,94	2,15	1,90
ABR.	0,0000	0,00	0,5000	2,02	6,25	0,4134	1,66	...	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2013	
DIA	MARÇO
1	0,0268
2	-
3	-
4	0,0268
5	0,0268
6	0,0268
7	0,0268
8	0,0268
9	-
10	-
11	0,0268
12	0,0268
13	0,0268
14	0,0268
15	0,0268
16	-
17	-
18	0,0268
19	0,0268
20	0,0268
21	0,0268
22	0,0268
23	-
24	-
25	0,0268
26	0,0268
27	0,0268
28	0,0269
29	-
30	-
31	-
% ACUMULADO NO MÊS	0,54

FONTE: BANCO CENTRAL.

2013	
DIA	ABRIL
1	0,5000
2	0,5000
3	0,5000
4	0,5000
5	0,5000
6	0,5000
7	0,5000
8	0,5000
9	0,5000
10	0,5000
11	0,5000
12	0,5000
13	0,5000
14	0,5000
15	0,5000
16	0,5000
17	0,5000
18	0,5000
19	0,5000
20	0,5000
21	0,5000
22	0,5000
23	0,5000
24	0,5000
25	0,5000
26	0,5000
27	0,5000
28	0,5000

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2013	
DIA	ABRIL
1	0,4134
2	0,4134
3	0,4134
4	0,4134
5	0,4134
6	0,4134
7	0,4134
8	0,4134
9	0,4134
10	0,4134
11	0,4134
12	0,4134
13	0,4134
14	0,4134
15	0,4134
16	0,4134
17	0,4134
18	0,4134
19	0,4134
20	0,4134
21	0,4134
22	0,4134
23	0,4134
24	0,4134
25	0,4134
26	0,4134
27	0,4134
28	0,4134

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2013	
DIA	MARÇO
1	0,0000
2	0,0000
3	0,0000
4	0,0000
5	0,0000
6	0,0000
7	0,0000
8	0,0000
9	0,0000
10	0,0000
11	0,0000
12	0,0000
13	0,0000
14	0,0000
15	0,0000
16	0,0000
17	0,0000
18	0,0000
19	0,0000
20	0,0000
21	0,0000
22	0,0000
23	0,0000
24	0,0000
25	0,0000
26	0,0000
27	0,0000
28	0,0000
29	0,0000
30	0,0000
31	(1)

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.
 (1): Dado da TR referente ao dia 31 de março/2013 deve ser consultado junto a Assessoria Econômica/Sinduscon-MG.

2013	
DIA	MARÇO
1	2,12
2	-
3	-
4	2,13
5	2,11
6	2,10
7	2,11
8	2,08
9	-
10	-
11	2,09
12	2,10
13	2,11
14	2,12
15	2,11
16	-
17	-
18	2,11
19	2,12
20	2,13
21	2,14
22	2,15
23	-
24	-
25	2,15
26	2,16
27	2,16
28	2,15
29	-
30	-
31	-

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - MARÇO/2013

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MARÇO/2013**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - MARÇO/2013

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.068,56
PP-4	984,13
R-8	933,72
PIS	702,70

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.293,48
PP-4	1.209,34
R-8	1.045,61
R-16	1.013,79

PADRÃO ALTO	
R-1	1.581,47
R-8	1.269,27
R-16	1.310,40

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.184,36
CSL-8	1.017,84
CSL-16	1.355,76

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.287,69
CSL-8	1.125,21
CSL-16	1.497,60

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.078,36
GI	562,14

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
JAN./2013	459,34	541,38	37,39	1,98	1.040,09	0,44	2,65	0,00	0,00	1,56	44,16	52,05	3,59	0,19
FEV.	461,81	541,38	37,51	2,07	1.042,77	0,54	0,00	0,32	4,55	0,26	44,29	51,92	3,60	0,20
MAR.	464,65	541,38	37,51	2,07	1.045,61	0,61	0,00	0,00	0,00	0,27	44,44	51,78	3,59	0,20

FONTE: SINDUSCON-MG.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - MARÇO/2013

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,10	30,19	Eletricista	5,17	5,29	10,34
Carpinteiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,10	30,19	Encarregado de setor	6,65	11,17	17,04
Pedreiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,10	30,19	Engenheiro júnior	26,20	26,20	31,82
Pintor c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,44	30,19	Engenheiro sênior	26,20	44,07	67,95
Servente c/ encargos sociais (192,00%)*	9,87	9,96	11,68	Mestre de obras	11,73	21,62	40,86
Almoxarife	5,17	6,14	9,18	Office boy / mensageiro	3,22	3,67	5,77
Apontador	5,17	5,33	9,91	Operador maq. equipamentos	5,17	5,29	8,10
Armador	5,17	5,17	10,34	Pedreiro azulejista	5,17	5,91	10,34
Auxiliar de escritório	3,30	4,97	15,16	Pedreiro de alvenaria	5,17	5,26	10,34
Bombeiro	5,17	5,28	10,34	Pedreiro de massa	5,17	5,17	10,34
Carpinteiro de esquadria	5,17	5,40	10,34	Pintor	5,17	5,29	10,34
Carpinteiro de formas	5,17	5,17	10,34	Recepcionista	3,36	4,82	10,91
Chefe de compras	7,16	15,16	34,27	Secretária de diretoria	4,59	11,28	24,79
Chefe de escritório	12,73	22,45	56,30	Servente	3,38	3,41	4,00
Chefe de depto. tesouraria	9,38	17,00	33,30	Supervisor seg. trabalho	6,20	15,12	48,72
Chefe pessoal	9,72	20,05	37,07	Técnico edificações	5,95	12,05	27,19
Contador	9,09	25,72	46,43	Vigia	3,50	3,73	4,38

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (138,66%) + BENEFÍCIOS (53,34%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
JAN./2012	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
FEV.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
MAR.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
ABR.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
MAIO	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUN.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
JUL.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
AGO.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
SET.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
OUT.	622,00	677,60	783,55	1.037,34	702,24
NOV.	622,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
DEZ.	622,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
JAN./2013	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
FEV.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
MAR.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
ABR.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00

FONTE: Salário Mínimo: Decreto 7.655/2011 e Decreto 7.872/2012.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maio/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

FONTE: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m²
(NBR 12.721:2006) - MARÇO/2013

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	25,20	0,80	0,80	-4,20
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	2,95	-0,67	-0,67	-1,17
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	248,80	1,69	2,33	5,87
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	17,60	0,00	0,00	4,14
AREIA MÉDIA (m ³)	55,00	3,77	11,45	11,56
BRITA nº 2 (m ³)	65,40	0,00	0,62	2,99
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,70	4,40	9,38	15,70
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,83	0,00	0,00	-2,14
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	18,00	0,00	2,74	10,80
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	77,30	0,39	1,63	5,82
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	425,00	-2,11	-5,56	-2,86
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	273,73	2,35	6,09	19,06
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	59,73	0,70	1,41	-1,44
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	27,45	0,00	-1,96	1,97
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	317,00	0,00	0,00	9,69
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	11,00	0,00	0,00	10,00
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	64,00	0,00	7,56	16,36
TINTA LÁTEX PVA (L)	7,93	0,00	5,73	3,66
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	4,98	0,00	-5,68	18,57
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,65	1,56	8,33	1,56
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	65,00	0,93	8,89	20,81
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	206,80	-1,52	-1,67	0,85
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	48,00	0,00	7,31	14,29
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	47,69	0,00	-8,81	-11,93
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	25,01	-0,04	4,43	4,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	43,67	0,00	0,31	1,51
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	5,50	0,00	4,76	0,00

 FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº Lucas Guerra Martins - Engº João Bosco Varela Cançado

Adv. Walter Bernardes de Castro - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Coord. Sindical: Econ. Daniel Furetti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG

Assistente Técnico: Cristiano Ferreira Arantes - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.